

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13848/2023**

Às 11h25 do dia 01 de março de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto: “**SERVIÇO DE CÓPIAS, IMPRESSÕES, ENCADERNAÇÕES E CONGÊNERES PARA O SENAC JUNDIAÍ**”.

**Licitante**

VANDERLEI ALVES DE ALMEIDA

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-los e achando-os conforme, passou para vistas de todos os presentes que rubricassem todos os documentos. Em seguida perguntou aos presentes se gostariam de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata sobre a documentação de habilitação apresentada, efetuados os devidos esclarecimentos e não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **INABILITADA.**

Por não atender o subitem 6.2.6.1 – **Certidão Ausente** - Fazenda Nacional\_- prova de regularidade com a Fazenda Nacional consubstanciada na Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com validade na data de abertura da presente Licitação.


O documento apresentado trata-se da certidão da pessoa física e não da pessoa jurídica, conforme solicitado em Edital.

Por não atender o subitem 6.2.7 – **Certidão Ausente** - Fazenda Municipal – prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da Sede da Licitante, consubstanciada na Certidão Negativa, ou Positiva com efeitos de Negativa, referente a tributos mobiliários, com validade na data de abertura da presente Licitação.

O documento apresentado trata-se da certidão da pessoa física e não abrange os débitos mobiliários conforme solicitado em Edital.

Por não atender o subitem 6.3.1 – **Certidão Ausente** - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial e Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor Cível da Matriz da Licitante, com validade na data de abertura da presente Licitação.

O documento apresentado trata-se da certidão da pessoa física e não da pessoa jurídica, conforme solicitado em Edital.

B P. 

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 13848/2023**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Argemiro Estrozi Filho".

ARGEMIRO ESTROZI FILHO

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Marco Aurélio do Carmo Batista".

MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA

A blue ink signature in cursive script, appearing to read "Fellipe Munari".

FELLIPE MUNARI